



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
RUA BAHIA, 40 - CENTRO
CEP 17501900 - MARILIA - SP - Fone: (14) 3402-6058

Data Assinatura: 02/01/2014

Proposta/Plano de Trabalho Nº: 0020/2018

Tipo do Instrumento: CONVÊNIO

Nº Instrumento: 000951: - **Ano:** 2018

Vigência do Instrumento: 01/01/2018 a 24/05/2018

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Entidade: Associação Amor de Mãe de Marília - SP

CNPJ: 08.920.411/0001-07

Valor Total da Parceria: R\$ 24.000,00

Valores Liberados: R\$ 10.000,00

Valor pago com Repasse: R\$ 9.523,04

Data Prevista para a Prestação de Contas: Janeiro subsequente

Prazo para Análise da Prestação de Contas: 150 dias após encerrar

Situação das Contas / Proposta: CONCLUÍDA

Descrição do Objeto: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizando a cultura das famílias e a comunidade local, resgatando suas culturas por meio da promoção de vivências lúdicas, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e contribuir para o retorno e/ou permanência das crianças e adolescentes na escola, criando condições para a interrupção do ciclo de vitimização da criança e do adolescente ou de qualquer outro tipo de negligência, colaborando para o fortalecimento das relações interpessoais, familiares e sociais, trabalhando pela garantia de igualdade de condições de acesso à educação, pela erradicação da extrema pobreza, do trabalho infantil e pela proteção integral, melhorando a qualidade de vida e criando também momentos de socialização, recreação e lazer, cumprindo neste prisma o art. 2º - Lei 8.742 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), que é o amparo e a proteção as crianças e adolescentes carentes. A Associação Amor de Mãe em consonância com o Estatuto Social, com sua experiência e bons resultados dos trabalhos já desenvolvidos há 09 anos, atuando na Proteção Social Básica, se posicionando frente a uma demanda crescente no atendimento de crianças e adolescentes para consciência e fortalecimento de vínculos, no desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social. Propõe a permanência da SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ora concedido pela Prefeitura Municipal de Marília para manutenção das atividades desenvolvidas em nossa instituição, com o intuito da entidade continuar esse trabalho em 2018.

Ressalvas na Prestação de Contas:

Data da Entrega da Prestação de Contas		
Data Inicial	Data Final	Data Entrega
01/01/2018	31/03/2018	10/03/2018
01/01/2018	30/04/2018	10/05/2018
01/01/2018	31/05/2018	10/06/2018
01/01/2018	23/06/2018	24/06/2018

Equipe Contratada					
Cargo/Função	Qtde. Emprego	Nº Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
AUXILIAR DE PANIFICAÇÃO	1	12,00	1.007,14	1.007,14	12.085,68
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	12,00	47,86	47,86	574,32
COZINHEIRA	1	12,00	945,00	945,00	11.340,00
Total				2.000,00	24.000,00